



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2025.
“Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 037/2025

Institui o Dia do Desapego Consciente no Município de Guaçuí/ES, e dá outras providências. **Autoria Do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Reunião Ordinária: 2^a VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: REJEITADO.

VEREADORES	VOTOS	AUSENTES
ADIMILSON MOREIRA	SIM	
EDIELSON RODRIGUES	SIM	
DENIS LESQUEVES	SIM	
ZÉ RUIM	SIM	
NELSINHO SALVADOR	SIM	
PAULINHO VITALINO	SIM	
RENATO DUPONI	SIM	
RODRIGO CANDÓ	SIM	
VALMIR SANTIAGO		VALMIR SANTIAGO
WILKES OLIVEIRA	SIM	

Considerando o Regimento Interno da CMG, em seu ART.187, INCISOS I, II e III – O Presidente da Câmara só terá direito a votar:
I - na eleição da Mesa, II - quando a matéria exigir quórum de 2/3 da Câmara, III - quando ocorrer empate. (Redação dada pela Resolução nº085/2004).



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2025.
“Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 039/2025

Denomina o Serviço Especializado em Reabilitação para Deferência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), - SERDIA, situado na Rua Joaquim Machado de Faria, nº 270, Bairro Quincas Machado, com o nome da Senhora **IOLANDA MURUCCI GRIPP**. Autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira.

Reunião Ordinária: 2^a VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: APROVADO.

VEREADORES	VOTOS	AUSENTES
ADIMILSON MOREIRA	SIM	
EDIELSON RODRIGUES	SIM	
DENIS LESQUEVES	SIM	
ZÉ RUIM	SIM	
NELSINHO SALVADOR	SIM	
PAULINHO VITALINO	SIM	
RENATO DUPONI	SIM	
RODRIGO CANDÓ	SIM	
VALMIR SANTIAGO		VALMIR SANTIAGO
WILKES OLIVEIRA	SIM	

Considerando o Regimento Interno da CMG, em seu ART.187, INCISOS I, II e III – O Presidente da Câmara só terá direito a votar: I - na eleição da Mesa, II - quando a matéria exigir quórum de 2/3 da Câmara, III - quando ocorrer empate. (Redação dada pela Resolução nº085/2004).



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2025.
“Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 027/2025

Dispõe sobre a aplicação de multas administrativas para infrações envolvendo maus-tratos, abandono, negligência, envenenamento e incitação à violência contra animais no município de Guaçuí/ES, e dá outras providências. **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Reunião Ordinária: 1ª VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: APROVADO.

VEREADORES	VOTOS	AUSENTES
ADIMILSON MOREIRA	SIM	
EDIELSON RODRIGUES	SIM	
DENIS LESQUEVES	SIM	
ZÉ RUIM	SIM	
NELSINHO SALVADOR	SIM	
PAULINHO VITALINO	SIM	
RENATO DUPONI	SIM	
RODRIGO CANDÓ	SIM	
VALMIR SANTIAGO		VALMIR SANTIAGO
WILKES OLIVEIRA	SIM	

Considerando o Regimento Interno da CMG, em seu ART.187, INCISOS I, II e III – O Presidente da Câmara só terá direito a votar:
I - na eleição da Mesa, II - quando a matéria exigir quórum de 2/3 da Câmara, III - quando ocorrer empate. (Redação dada pela Resolução nº085/2004).



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2025.
“Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 036/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de guia, coleira e focinheira e estabelece diretrizes de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças considerada potencialmente agressivas município de Guaçuí, e dá outras providências.
Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.

Reunião Ordinária: 1ª VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: APROVADO.

VEREADORES	VOTOS	AUSENTES
ADIMILSON MOREIRA	SIM	
EDIELSON RODRIGUES	SIM	
DENIS LESQUEVES	SIM	
ZÉ RUIM	SIM	
NELSINHO SALVADOR	SIM	
PAULINHO VITALINO	SIM	
RENATO DUPONI	SIM	
RODRIGO CANDÓ	SIM	
VALMIR SANTIAGO		VALMIR SANTIAGGO
WILKES OLIVEIRA	SIM	

Considerando o Regimento Interno da CMG, em seu ART.187, INCISOS I, II e III – O Presidente da Câmara só terá direito a votar:
I - na eleição da Mesa, II - quando a matéria exigir quórum de 2/3 da Câmara, III - quando ocorrer empate. (Redação dada pela Resolução nº085/2004).



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2025.
“Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 040/2025

Denomina o Galpão da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na BR 482, no município de Guaçuí, com o nome do Senhor SIDNEI SODRÉ MARQUES. Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal.

Reunião Ordinária: 1^a VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: APROVADO.

VEREADORES	VOTOS	AUSENTES
ADIMILSON MOREIRA	SIM	
EDIELSON RODRIGUES	SIM	
DENIS LESQUEVES	SIM	
ZÉ RUIM	SIM	
NELSINHO SALVADOR	SIM	
PAULINHO VITALINO	SIM	
RENATO DUPONI	SIM	
RODRIGO CANDÓ	SIM	
VALMIR SANTIAGO		VALMIR SANTIAGO
WILKES OLIVEIRA	SIM	

Considerando o Regimento Interno da CMG, em seu ART.187, INCISOS I, II e III – O Presidente da Câmara só terá direito a votar:
I - na eleição da Mesa, II - quando a matéria exigir quórum de 2/3 da Câmara, III - quando ocorrer empate. (Redação dada pela Resolução nº085/2004).



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2025.
“Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 041/2025

Declara de Utilidade Pública o Centro de Estudo e Práticas Ecológicas – C.E.P.E. – Guaçuí-
Es. Autoria do Vereador Denis Lesqueves Neto.

Reunião Ordinária: 1ª VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: APROVADO.

VEREADORES	VOTOS	AUSENTES
ADIMILSON MOREIRA	SIM	
EDIELSON RODRIGUES	SIM	
DENIS LESQUEVES	SIM	
ZÉ RUIM	SIM	
NELSINHO SALVADOR	SIM	
PAULINHO VITALINO	SIM	
RENATO DUPONI	SIM	
RODRIGO CANDÓ	SIM	
VALMIR SANTIAGO		VALMIR SANTIAGO
WILKES OLIVEIRA	SIM	

Considerando o Regimento Interno da CMG, em seu ART.187, INCISOS I, II e III – O Presidente da Câmara só terá direito a votar:
I - na eleição da Mesa, II - quando a matéria exigir quórum de 2/3 da Câmara, III - quando ocorrer empate. (Redação dada pela Resolução nº085/2004).